CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MIGRAÇÃO DO ERP PARA A VERSÃO SAP S/4 HANA PUBLIC CLOUD

ENTRE:

INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, pessoa coletiva e contribuinte fiscal nº 504 441 361, com sede no Campus da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Rua Dr. Roberto Frias, no Porto, aqui representada por Maria da Graça Nogueira Arantes Dias Barbosa, na qualidade de Administrador Executivo do INESC TEC, como poderes para o ato, de acordo com Ata n.º 16/2024, lavrada em reunião deste órgão realizada em 18 de abril de 2024, adiante designado por "INESC TEC"

E

Lead4B – IT Solutions LDA., NIF 509870600, com sede em CAIS – Espaço Empresarial, Largo José da Cruz n.º 3, 2260-369 Vila Nova da Barquinha, representada por Paulo Jorge Ribeiro Meixedo, na qualidade de representante legal, adiante designado por "Lead4B".

Considerando,

A. A decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, tomada pela Comissão Executiva do INESC TEC a 23 de outubro de 2024, nos termos do Código dos Contratos Públicos, relativa ao procedimento de Consulta Prévia com a **Referência AS 0028/2024;**

B. Gestor do Contrato: [redacted]

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Lead4B obriga-se a prestar ao INESC TEC serviços de implementação e migração do ERP para a versão SAP S/4 HANA PUBLIC CLOUD, nos termos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com o prescrito no seu Anexo I, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável ou no presente contrato.

Cláusula 2.ª

Preço contratual e Condições de Pagamento

1- Pela prestação de serviços na cláusula anterior, o INESC TEC obriga-se a pagar a **Lead4B**, nos termos das cláusulas 9ª e 10ª do Caderno de Encargos o preço contratual de 74 000,00 € (setenta e quatro mil euros).

2- A quantia devida será paga pela entidade adjudicante da seguinte forma:

a) 20% após a primeira reunião de trabalho com o Gestor do Contrato;
b) 20% um mês após a data de início dos trabalhos;
c) 30% após realização, validação e testes de aceitação e disponibilização do sistema (funcionalidades específicas e integrações);
d) 30% com a conclusão e aceitação final do módulo de pedidos de pagamento.

2 - As faturas, emitidas a partir dos momentos indicados no número anterior serão pagas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar das datas da sua receção pelo INESC e pelo INESC TEC.

3 - Os pagamentos serão feitos, por meio de transferência bancária, para a conta que para o efeito for indicada pelo prestador de serviços.

Cláusula 3.ª

Prazo de execução

1 - O SAP4HANA Cloud deverá estar configurado e parametrizado por forma a garantir que a partir de 01/01/2025 o INESC TEC possa iniciar os registos contabilísticos de 2025, garantindo assim a continuidade das operações.

2 – Nos termos do n.º 1, todos os requisitos de integração deverão estar implementados, testados e em plena operação no dia 1 de janeiro de 2025. Para este objetivo ser possível, o

implementador deverá disponibilizar pelo menos um mês antes desta data a solução implementada numa versão de teste para ser possível testar e validar a implementação.

3 – A Entidade Adjudicatária deverá garantir a disponibilidade da implementação de todos os requisitos que se revelarem necessários para a entrada em produção no dia 1 de janeiro de 2025, mesmo os que eventualmente não estejam assinalados na tabela que integra o presente caderno de encargos.

4 - Não obstante o disposto nos números anteriores, o módulo de pedidos de pagamento de projetos financiados deverá estar concluído até ao final de janeiro de 2025.

Cláusula 4ª

Documentos que integram o contrato

Integram o presente contrato:

a) o Caderno de Encargos e o seu Anexo I;
b) a Proposta Adjudicada e respetivos anexos;

Porto, 28 de outubro de 2024

INESC TEC

MARIA DA GRACA NOGUEIRA ARANTES DIAS BARBOSA

Digitally signed by MARIA DA GRACA NOGUEIRA ARANTES DIAS BARBOSA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Obs1 - COM PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR A ENTIDADE, ou=eidas-rep-limit-2: OU A ONERACAO DE BENS IMOVEIS, ou=eidas-rep-limit-1: NAO IMPLIQUE A TRANSMISSAO, ou=eidas-np-rep-lp-pt, 2.5.4.97=VATPT-504441361, o=INESC TEC - INST. ENG. SISTEMAS COMPUT., TECNOLOGIA E CIENCIA, title=ASSINAR DOCUMENTOS E CONTRATOS INCLUINDO CONTRATACAO PUBLICA, email=maria.graca.barbosa@inesctec.pt, serialNumber=PNOPT-05944658, sn=NOGUEIRA ARANTES DIAS BARBOSA, givenName=MARIA DA GRACA, ou=RemoteQSCDManagement, cn=MARIA DA GRACA NOGUEIRA ARANTES DIAS BARBOSA
Date: 2024.11.07 13:48:52 Z

Lead4B – IT Solutions, Lda.

Assinado por: **Paulo Jorge Ribeiro Meixedo**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2024.11.06 17:39:31+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de LEAD4B - IT SOLUTIONS LDA**